



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

A importância dos voluntários

Os voluntários estão fazendo a diferença neste momento triste pelo que passa o Rio Grande do Sul. Em tragédias como a que atinge o povo gaúcho, os voluntários desempenham um papel vital no salvamento de vidas e na recuperação e reconstrução das comunidades afetadas. Está certo o ministro Paulo Pimenta (PT), da Secretaria de Comunicação Social do governo federal, quando pede para todos olharem para esses heróis anônimos que oferecem ajuda prática, apoio emocional e solidariedade às vítimas e suas famílias, que por solidariedade concentram seu tempo pensando apenas no sentido social, auxiliando quem perdeu tudo.

Sentimento de união

Os voluntários ajudam na busca e resgate, na distribuição de alimentos e água, na organização de abrigos temporários e na mobilização de recursos e doações. “Pessoas que perderam quase tudo e reparam um pouco do que sobrou, com cozinha comunitária, com ajuda, abrigo, e dando apoio. Então se tem um personagem nesta história que merece todo o nosso respeito, e nós temos que de alguma maneira enxergar isso, é essa figura voluntária, o gaúcho, a gaúcha, anônimos que estão fazendo a diferença. Mais do que o poder público neste momento”, atestou Paulo Pimenta (foto), ao **Repórter Brasília**.

LUCAS LEFFA/SECOM-PRESID. REP./DIVULGAÇÃO/JC



Brasília pelo Sul

Em Brasília, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), entrou forte na campanha de solidariedade ao Rio Grande do Sul. O governador Ibaneis Rocha enviou ao Estado bombeiros, especialistas policiais e equipamentos, que já atuam no resgate da população, além de promover campanhas para doações. Mobilizações da sociedade pedem cobertores, água, roupas e itens de higiene para ajudar a população vulnerável no Estado, que são levadas pela FAB.

Senado lança campanha

Além do trabalho intenso que vem sendo liderado pelo presidente Rodrigo Pacheco (PSD-MG), na agilização para liberação de verbas e outras providências legais, o Senado promove campanha para arrecadação de 5 mil cobertores. A iniciativa foi planejada pela diretora-geral da casa, Ilana Trombka, e pela Liga do Bem.

UNB e Ufrgs

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade de Brasília (UnB), em parceria com o DCE da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), também está se movimentando para receber doações e entregar diretamente na Base Aérea de Brasília.

Pix oficial

O Escritório do RS, em Brasília, vem atuando em todas as frentes, no Congresso Nacional, governo federal e inclusive com autoridades e gaúchos do Distrito Federal. O secretário José Henrique Pires lembra que o Pix oficial “SOS Rio Grande do Sul” continua ativo e apto a receber contribuições de pessoas físicas e jurídicas. O CNPJ (92.958.800/0001-38) é a chave Pix do governo do Estado na conta do Bannrisul.

Fazenda suspende cobrança de dívida por 90 dias no RS

Medida excepcional beneficia pessoas, empresas e municípios

/CLIMA

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) decidiu suspender por 90 dias a cobrança das parcelas de contribuintes que firmaram transação para renegociação de suas dívidas com a União.

A medida excepcional beneficia pessoas, empresas e municípios. Assim, os pagamentos que seriam feitos em abril, maio e junho só precisarão ser honrados em julho, agosto e setembro, respectivamente.

A decisão foi tomada por causa do estado de calamidade pública do Rio Grande do Sul, atingido por fortes chuvas que já deixaram mais de 90 mortos e mais de uma centena de desaparecidos.

A medida vale para contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas com domicílio tributário em 336 municípios do estado, incluindo Porto Alegre, exceto aqueles microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

Em razão do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, devido às fortes chuvas,



TÂNIA MEINERZ/JC

Decisão foi tomada em função do estado de calamidade pública no RS

a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou uma portaria, nesta segunda-feira (6), com medidas excepcionais referente à cobrança de parcelas da Dívida Ativa da União.

Os contribuintes que tenham firmado transação para renegociação de suas dívidas terão as parcelas suspensas por 90 dias. Assim, aquelas parcelas com vencimento em abril, maio e junho passam a contar com novas datas: julho, agosto e setembro, respectivamente.

A PGFN informa também

que, além da prorrogação, ficam suspensas por 90 dias algumas medidas de cobrança administrativa, como apresentação de protesto de certidões da Dívida Ativa da União, averbação pré-executória e instauração de novos Procedimentos Administrativos de Reconhecimento de Responsabilidade (PARR).

Os 90 dias de suspensão também valem para os procedimentos de exclusão de contribuintes de negociações administradas pela PGFN por inadimplência de parcelas.

Tribunais sustam prazos para ações ligadas ao Estado

A tragédia provocada pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul levou à suspensão da contagem de prazo em todos os processos judiciais ligados ao estado, em todos os ramos da Justiça – estadual, federal, eleitoral, trabalhista e militar.

O anúncio mais recente foi feito pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que nesta terça-feira suspendeu os prazos processuais até sexta-feira, com efeitos retroativos a 2 de maio.

A corte eleitoral já havia aprovado a prorrogação até 23 de maio do prazo que venceria nesta quarta-feira para emissão e transferência de título de eleitor em todo o Rio Grande do Sul. A suspensão de prazos já havia sido anunciada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Supremo Tribunal Federal (STF).

Em todos os casos, a suspen-

são vale para todos os processos que tenham o estado do Rio Grande do Sul ou algum de seus municípios como parte, bem como todas as ações cujos advogados sejam todos cadastrados na seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que havia solicitado a medida. A Justiça Militar também adotou a suspensão de prazos.

No âmbito da Justiça Federal, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) suspendeu os prazos processuais do estado desde a semana passada, e nesta terça-feira anunciou que a suspensão é válida também para os estados de Santa Catarina e Paraná. Isso porque os estados vizinhos têm apresentado instabilidade em seus sistemas eletrônicos após uma queda nos serviços de tecnologia do TRF-4.

O Tribunal de Justiça (TJ) do Rio Grande do Sul, por sua vez,

anunciou a ampliação da suspensão do prazo até 17 de maio. Assim como o TRF-4, a Justiça estadual entrou em regime de plantão com atendimento somente de casos urgentes, como habeas corpus, mandados de segurança e prisões em flagrante, por exemplo.

As sedes principais do TRF-4 e do TJ, que se encontram na região central de Porto Alegre, foram inundadas pela cheia do Guaíba. Houve queda nos sistemas eletrônicos também da Justiça estadual.

Os Judiciários de outros estados têm determinado o envio para o Rio Grande do Sul de recursos sobressalentes oriundos de multas e outras penas judiciais aplicadas.

Ontem, a Corregedoria Nacional de Justiça aprovou o envio de R\$ 11 milhões pelo Tribunal de Justiça de Goiás.

Desde 1980 protegendo a inovação para você construir o futuro.

SKO
OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética • Dinamismo • Confiabilidade